



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000542-27.2022.5.08.0122**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/08/2022

Valor da causa: R\$ 388.540,21

Partes:

RECLAMANTE: MAIKER WELLITON SOUSA DO VALE

ADVOGADO: ODEMAR JOSE PINTO DE SOUSA

RECLAMADO: FENIX TRANSPORTES SANTAREM LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: STARTEC SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO: TIAGO FERREIRA ESSELIN

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO PARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM
0000542-27.2022.5.08.0122
: MAIKER WELLITON SOUSA DO VALE
: FENIX TRANSPORTES SANTAREM LTDA - EPP

EDITAL DE LEILÃO - PJe-JT

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular/Substituto(a) da **2ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM**, que abaixo subscreve;

FAZ SABER, pelo presente **EDITAL** a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que no dia **25/04/2025 às 13:00 horas**, na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, respeitado o limite previsto no art. 891 do CPC, bem(ns) este(s) que segue (m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO DO BEM: UM TERRENO URBANO, DE PROPRIEDADE LEGÍTIMA, UNIFICADO, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 23 E 24, DA QUADRA 67, DO LOTEAMENTO SANTARENZINHO, DE FORMA REGULAR, SITUADO NESTA CIDADE, NA ANTIGA AVENIDA SÃO JUDAS TADEU (ATUAL TRAVESSA JADER BARBALHO, Nº 144), BAIRRO AMPARO, MEDINDO 20 METROS DE FRENTE POR 30 METRO DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 600 METROS QUADRADOS. LIMITA-SE DE FRENTE OU LESTE COM A TRAVESSA JADER BARBALHO; A OESTE OU FUNDOS COM OS LOTES 21 E 02; AO NORTE, COM O LOTE 22; E AO SUL, COM O LOTE 25, TODOS DA QUADRA 67.

MATRÍCULA: 12.565, FLS.01, LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTARÉM.

BENFEITORIAS: UM PRÉDIO COMERCIAL TÉRREO, DE Nº 144 EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTURA EM TELHAS DE BARRO, FORRO EM PVC, PISO EM LAJOTA CERÂMICA, ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: PÁTIO, RECEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, 03 SALAS, HALL, WC, 02 DEPÓSITOS E COPA, SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 128,42 (CENTO E VINTE E OITO METROS QUADRADOS E QUARENTA CENTÍMETROS).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 602.000,00 (Seiscentos e dois mil reais).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: TRAVESSA JADER BARBALHO, 144, AMPARO – SANTARÉM.

Fica o Sr. Leiloeiro Público autorizado a proceder o Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR N° 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) poderá fazer oferta, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Não havendo interessado, será designado novo leilão em data programada pelo leiloeiro e divulgada na mesma homepage.

Nos termos do Art. 122 do Provimento Consolidado da CGJT, em caso de arrematação, fica desde já registrada a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários (IPVA, IPTU, ITR, etc), cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização do referido leilão.

A autenticidade do presente documento pode ser verificada através de consulta ao site <https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

SANTAREM/PA, 25 de março de 2025.

NAGILA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por NAGILA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA, em 25/03/2025, às 10:10:31 - adbb9c0
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/25032509142025200000048340509?instancia=1>
Número do processo: 0000542-27.2022.5.08.0122
Número do documento: 25032509142025200000048340509